

COMUNICADO AO MERCADO

A BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade") comunica que recebeu, da União, a indicação do nome do Sr. Marcos Rogério de Souza como candidato ao cargo de membro do Conselho de Administração, na vaga prevista no art. 15, §2º, item II, do Estatuto Social da Companhia.

A eleição do indicado está condicionada à: (i) aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República; e (ii) avaliação pelo Comitê Elegibilidade da BB Seguridade em relação aos requisitos previstos na legislação aplicável, bem como no Estatuto Social e na Política de Governança, Indicação e Sucessão da Companhia, e à manifestação do Conselho de Administração.

Em virtude da indicação, o Boletim de Voto à Distância, a Proposta da Administração e o Manual para Participação, referentes à Assembleia Geral Ordinária de 2023, foram reapresentados nesta data.

Com relação à reapresentação do Boletim de Voto a Distância, em conformidade com o Art. 26, § 6º da Resolução CVM nº 81/2022, a empresa informa que:

- o item alterado no Boletim de Voto a Distância refere-se à eleição do Conselho de Administração por candidato, no qual foi substituída a referência "Indicado pela União" pelo nome do Sr. Marcos Rogério de Souza;
- na eventualidade de qualquer acionista já haver encaminhado manifestação de voto, informamos que o prazo para recepção de nova instrução é até 22.04.2023; e
- a fim de evitar conflito de voto, é recomendável que o acionista envie sua nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Todos os materiais da assembleia encontram-se disponíveis no site de Relações com Investidores, menu Sustentabilidade e Governança, opção Assembleia de Acionistas.

Brasília, 6 de abril de 2023.

RAFAEL SPERENDIO

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

